

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 28 de setembro de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.685, de 27 de setembro de 2023, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 82/2023, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que desafeta o imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a respectiva concessão de direito real de uso em favor da Comunidade Terapêutica Mente Aberta – Núcleo de Valorização do Ser – e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 25 de setembro de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE